

António, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 46 — 3.º, em Lisboa, e publicada na página eletrónica da autarquia (<http://www.jfsantoantonio.pt/>). Para efeitos do exercício da audiência dos interessados deve ser utilizado o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças — Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, também disponível em <http://www.jfsantoantonio.pt/>.

8 de julho de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, *Vasco Morgado*.

310729482



ESE — ENSINO SUPERIOR EMPRESARIAL, L.ª

Aviso n.º 9929/2017

A ESE — Ensino Superior Empresarial, L.ª, Entidade Instituidora do Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG), ouvidos os órgãos legal e estatutariamente competentes, nos termos previstos no artigo 76.º-B do DL n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, de 14 de setembro, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, requereu a alteração da estrutura curricular e plano de estudos que não modificam os objetivos do 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Turismo em funcionamento no ISAG, autorizado pelo Aviso n.º 9855/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 139, de 19 de julho de 2012, para entrar em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018, a qual foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef242/2012/AL01 a 23 de junho de 2017.

A estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Turismo são os constantes no anexo ao presente Aviso.

3 de julho de 2017. — Pela Entidade Instituidora, o Sócio-Gerente, *Vitor Fernando Costa*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Administração e Gestão
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Turismo
- 5 — Área científica predominante: Turismo

- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Turismo	TUR	72	4
Línguas Modernas	LM	31	17
Gestão	GES	19	
História	HIS	12	
Contabilidade	CON	6	
Matemática	MAT	4	
Economia	ECO	4	4
Informática	INF	8	
Direito	DIR	3	
<i>Subtotal</i>		159	21
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: Não aplicável

11 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Administração e Gestão

Ciclo de estudos em Turismo

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Informática de Gestão	INF	1.º Semestre	107			30					15	4	
Fundamentos de Gestão	GES	1.º Semestre	107		30			2			4	4	
Princípios de Turismo	TUR	1.º Semestre	160		45						12	6	
Economia Aplicada	ECO	1.º Semestre	106		30			2			4	4	
Língua Inglesa I	LM	1.º Semestre	160		45						12	6	
Opção 1													
Língua Estrangeira I — Espanhol	LM	1.º Semestre	160		45						12	6	
Língua Estrangeira I — Alemão	LM	1.º semestre	160		45						12	6	
Geografia e Ordenamento em Turismo	TUR	2.º Semestre	160		45			3			6	6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
História das Civilizações, Cidades e Urbanismo . . .	HIS	2.º Semestre	160		45						12	6	
Métodos Estatísticos em Ciências Sociais	MAT	2.ª Semestre	107		30						10	4	
Língua Inglesa II	LM	2.º Semestre	160		45						12	6	
Língua Francesa I	LM	2.º Semestre	107		30						8	4	
Opção 2													
Língua Estrangeira II — Espanhol	LM	2.º Semestre	106		30						8	4	
Língua Estrangeira II — Alemão	LM	2.º semestre	106		30						8	4	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Contabilidade Financeira	CON	1.º Semestre	160		45						15	6	
Planeamento Turístico e Desenvolvimento Sustentável.	TUR	1.º Semestre	160		45			3			12	6	
Gestão de Recursos Humanos	GES	1.º Semestre	160		45						9	6	
Língua Inglesa III	LM	1.º Semestre	106		30						8	4	
Língua Francesa II	LM	1.º Semestre	107		30						8	4	
Opção 3													
Língua Estrangeira III — Espanhol	LM	1.º Semestre	107		30						8	4	
Língua Estrangeira III — Alemão	LM	1.º semestre	107		30						8	4	
História da Arte, Etnografia e Património	HIS	2.º Semestre	160		45						12	6	
Criação de Produtos e Experiências Turísticas . . .	TUR	2.º Semestre	107		30						6	4	
Língua Inglesa IV	LM	2.º Semestre	107		30						8	4	
Língua Francesa III	LM	2.º Semestre	80		22,5						5,5	3	
Estágio I/Trabalho de Projeto I	TUR	2.º Semestre	266						240			10	
Opção 4													
Língua Estrangeira IV — Espanhol	LM	2.º semestre	80		22,5						5,5	3	
Língua Estrangeira IV — Alemão	LM	2.º Semestre	80		22,5						5,5	3	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Marketing Turístico e Digital	TUR	1.º Semestre	107		30			3			6	4	
Comportamento e Ética Organizacional	GES	1.º Semestre	106		30			3			6	4	
Animação e Gestão de Eventos	TUR	1.º Semestre	160		45						12	6	
Gestão de e-Turismo	INF	1.º Semestre	107			30					6	4	
Empreendedorismo e Inovação	GES	1.º Semestre	134		37,5			3			8	5	
Técnicas e Sistemas de Agências de Viagens e Operadores Turísticos.	TUR	1.º Semestre	106		30						6	4	
Direito e Legislação do Turismo	DIR	1.º Semestre	80		22,5						6	3	
Handling em Transportes e Hospitalidade	TUR	2.º Semestre	160		45						12	6	
Opção 5													
Produção de Conteúdos e Suportes Multimédia . . .	TUR	2.º Semestre	107		30		9	3			16	4	
Economia Digital e Negócios Internacionais	ECO	2.º semestre	106		30						4	4	
Estágio II/Trabalho de Projeto II	TUR	2.º Semestre	534						480			20	

candidatos aprovados no método de seleção anterior, sendo os mesmos convocados por tranches de acordo com a legislação em vigor.

11.11 — A ordenação final dos candidatos é unitária ainda que lhes tenham sido aplicados métodos de seleção diferentes.

11.12 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria. Subsistindo o empate após aplicação dos critérios anteriores, serão utilizados os seguintes critérios de preferência:

1.º Candidato com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção — “Motivação e Interesses Profissionais”;

2.º Candidato residente no município de Loures ou Odivelas;

3.º Candidato com idade inferior.

11.13 — É fixada uma quota de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3/2.

11.14 — Tem preferência na admissão, nos termos do artigo 66.º da LTFP, na lista de ordenação final dos candidatos, em caso de igualdade de classificação, o trabalhador contratado a termo que se candidate, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento publicitado durante a execução do contrato ou até 90 dias após a cessação do mesmo, para ocupação de posto de trabalho com características idênticas às daquele para que foi contratado, na modalidade de contrato por tempo indeterminado.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos municípios de Loures e Odivelas, enquanto entidade

empregadora pública, promovem ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de agosto de 2017. — A Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, *Helena Campos*.

310732381

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 10718/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 17 de agosto de 2017, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço como Diretor Delegado do licenciado Jorge Ferreira da Silva Nemésio, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis e republicado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a qual termina em 26 de novembro de 2017.

23 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

310735451



PARTE I

ESE — ENSINO SUPERIOR EMPRESARIAL, L.ª

Declaração de Retificação n.º 612/2017

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso n.º 9929/2017, da ESE — Ensino Superior Empresarial, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto, saiu com imprecisões, que assim se retificam:

A p. 18757, Anexo do Aviso n.º 9929/2017, da ESE — Ensino Superior Empresarial, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 165, de 28 de agosto, onde se lê:

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)						O				
				T	TP	PL	TC	S	E				OT	
Marketing Turístico e Digital	TUR	1.º Semestre	107		30				3			6	4	
Comportamento e Ética Organizacional	GES	1.º Semestre	106		30				3			6	4	
Animação e Gestão de Eventos	TUR	1.º Semestre	160		45							12	6	
Gestão de e-Turismo	INF	1.º Semestre	107			30						6	4	
Empreendedorismo e Inovação	GES	1.º Semestre	134		37,5				3			8	5	
Técnicas e Sistemas de Agências de Viagens e Operadores Turísticos.	TUR	1.º Semestre	106		30							6	4	
Direito e Legislação do Turismo	DIR	1.º Semestre	80		22,5							6	3	
Handling em Transportes e Hospitalidade	TUR	2.º Semestre	160		45							12	6	
Opção 5:														
Produção de Conteúdos e Suportes Multimédia.	TUR	2.º Semestre	107		30		9	3				16	4	
Economia Digital e Negócios Internacionais.	ECO	2.º semestre	106		30							4	4	
Estágio II/Trabalho de Projeto II	TUR	2.º Semestre	534							480			20	

deve ler-se:

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Marketing Turístico e Digital	TUR	1.º Semestre	107		30				3			6	4	
Comportamento e Ética Organizacional	GES	1.º Semestre	106		30				3			6	4	
Animação e Gestão de Eventos	TUR	1.º Semestre	160		45							12	6	
Gestão de e-Turismo	INF	1.º Semestre	107			30						6	4	
Empreendedorismo e Inovação	GES	1.º Semestre	134		37,5				3			8	5	
Técnicas e Sistemas de Agências de Via- gens e Operadores Turísticos.	TUR	1.º Semestre	106		30							6	4	
Direito e Legislação do Turismo	DIR	1.º Semestre	80		22,5							6	3	
Handling em Transportes e Hospitalidade Opção 5:	TUR	2.º Semestre	160		45							12	6	
Produção de Conteúdos e Suportes Multimédia.	TUR	2.º Semestre	107		30							16	4	
Economia Digital e Negócios Interna- cionais.	ECO	2.º semestre	106		30		9	3				4	4	
Estágio II/Trabalho de Projeto II	TUR	2.º Semestre	534							480			20	

6 de setembro de 2017. — Pela Entidade Instituidora, o Sócio-Gerente, *Vitor Fernando Costa*.

310776835



PARTE J1

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 10719/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 29/11/2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Planeamento e Garantia da Qualidade dos Serviços da Reitoria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (EPD).

1 — Área de atuação: o Gabinete de Planeamento e Garantia da Qualidade desenvolve a sua atividade no âmbito do processo global do planeamento, supervisão da implementação dos instrumentos de planeamento e avaliação, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento dos Serviços da Reitoria publicado pelo Despacho n.º 6251/2016 (2.ª série), de 11 de maio.

2 — Requisitos legais: Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do EPD, o recrutamento para os cargos dirigentes de direção intermédia de 3.º grau é efetuado, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do EPD, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados, e que sejam detentores, cumulativamente, de:

- Formação superior conferente de grau;
- Dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo desempenho seja exigível a formação referida na alínea anterior.

3 — Perfil pretendido:

- Licenciatura em Economia;
- Formação profissional em áreas relevantes para a Administração Pública, nomeadamente curso de formação em Gestão Pública (FOR-GEP);
- Experiência mínima de 5 anos na área de atuação do Gabinete, nomeadamente em:
 - Recolha de dados estatísticos e tratamento da informação para o planeamento estratégico da instituição, acompanhando o seu desenvolvimento até à fase de execução e promovendo a sua permanente avaliação;
 - Produção de indicadores de gestão para a avaliação da atividade desenvolvida pela instituição;
 - Organização da avaliação periódica de ciclos de estudo e programas de avaliação pela A3ES;
 - Monitorização do sistema de garantia da qualidade nas suas várias vertentes.

4 — Remuneração — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento dos cargos dirigentes da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 15456/2015 (2.ª série), de 23 de dezembro, a remuneração mensal corresponde a 1867,03€ correspondente a 50 % do valor padrão fixado para o cargo de direção superior de 1.º grau.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Serviços da Reitoria, sito no Colégio do Espírito Santo, Largo dos Colegiais, 2, 7000-849 Évora.

7 — Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais